

PORTARIA DIGES/SECRE 798 DE 17/12/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, do Ato/Presi 908/2012, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, de 21/06/2012, e tendo em vista o que consta do P.A. 4.491/2012-TRF, RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, o servidor EDILSON SANTOS SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 08, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Sete Lagoas, para a Subseção Judiciária de Lavras, com efeitos a partir de 21/01/2013.

II – CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao mencionado servidor, a partir da supracitada data, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

III – REMANEJAR, nos termos do art. 8º, I, da Resolução nº 12/2011-TRF, 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Lavras, decorrente da aposentadoria Mariângela Marinho Rodrigues da Silva, para a Subseção Judiciária de Sete Lagoas, para suprir o claro decorrente da presente remoção.

- Portaria assinada pelo diretor-geral, Roberto Elias Cavalcante.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 234 de 19/12/2012.